



Câmara Municipal de Castro

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2016

PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2016.

Aos vinte e oito dias (28) do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Castro, Estado do Paraná, no Plenário desta Casa Legislativa, as treze (13) horas e doze (12) minutos, perante a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sob a presidência do Vereador Gerson Sutil, foi declarada aberta a Audiência Pública, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, em seu artigo 9º, § 4º, e conforme edital publicado no Boletim Informativo do Município, número 1132, (mil cento e trinta e dois), em quinze (15) de setembro de 2016. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou à Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereadora Regiane Batista Severino que presidesse esta Audiência, e a Vereadora assumindo-a, concedeu a palavra ao Secretário Municipal de Administração Renato Cardoso Caetano, o qual passou às mãos da Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento o Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Em seguida o referido Secretário fez uma explanação sobre as metas cumpridas, apresentando relatório referente ao segundo (2º) Quadrimestre do ano de 2016, de todos os setores da Prefeitura. Este Secretário mencionou que a percentagem de capital aplicado pelo Município no tocante à Educação foi o valor de trinta e três vírgula um por cento (33,01%). Já no tocante à Saúde a percentagem de capital aplicado foi de vinte e dois vírgula cinquenta e cinco por cento (22,55%), e com relação aos Gastos com Pessoal, o valor que o Município atingiu foi o valor de cinquenta e cinco vírgula vinte por cento (55,20%). Após a explanação feita pelo Secretário, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento avaliou o cumprimento das metas fiscais, verificando os limites com as despesas de pessoal e do cumprimento dos limites de endividamento do Município. Deixada a palavra ao Vereador Presidente, Gerson Sutil, presente nesta audiência, este não fez uso da mesma. Na sequência a palavra foi deixada a comunidade, tendo feito uso da mesma, Sibelly Bueno, representante do Observatório Social de Castro, que indagou ao Secretário o que está sendo realizado com relação aos cargos comissionados, pois desde o terceiro (3º) quadrimestre de dois mil e quinze (2015) o índice de pessoal está extrapolado? Que medidas estão sendo tomadas em relação a este assunto? O Secretário respondeu que foram demitidos funcionários comissionados de maio para cá, que hoje temos cento e quarenta e cinco (145) cargos em comissão, com um custo mensal de R\$ 441.643,33 (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos). Ressaltou que se forem demitidos todos os funcionários comissionados a economia será de R\$ 441.643,33 (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), em uma folha de pagamento de R\$ 8.000.000 (oito milhões de reais) não vai resolver o problema com o índice prudencial. Destacou que tudo é uma questão de estudo, pois existem cargos comissionados que não podem ser cortados, mas que cortes ocorrerão até o final do ano, para que haja uma adequação ao limite prudencial. Em continuidade as perguntas formuladas pela comunidade, Sibelly Bueno questionou o Secretário, indagando que excetuando-se os cargos comissionados o que contribuiu para esses resultados? O Secretário disse que o fato de nos últimos quatro (04) anos esta gestão dar rigorosamente todos os anos reajuste legal aos



Câmara Municipal de Castro

servidores públicos, que no ano retrasado foi dado um aumento real de mais de 5% (cinco por cento), que não houve um aumento no número de servidores, muito embora a demanda de serviços exigisse que houvesse um aumento no número de servidores. Destacou que o que mais está afetando o índice é o gasto com a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e com o Hospital. Mencionou que a Administração fez concursos públicos, mas que todos restaram frustrados, e que então o Executivo Municipal se viu obrigado a contratar empresa para a prestação de serviço médico. Destacou que o Tribunal de Contas do Paraná, um dos mais rigorosos do País, determina que este tipo de serviço, deve ser incluído no índice de pessoal, e que senão fosse isso o Município estaria bem perto do índice prudencial estabelecido pela legislação. Ninguém mais querendo pronunciar-se, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento agradeceu a presença e explanação feita pelo Secretário, bem como a presença de todos os presentes. E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a presente Audiência Pública e lavrada sua respectiva ata, que vai devidamente assinada.

Renato Cardoso Caetano
Sec. Mun. De Administração

Gerson Sutil
Pres. da Câmara Municipal
de Castro

Regiane Batista Severino
Pres. da C.F.O

Herculano da Silva
Secretário da C. F.O

Antonio Sirlei Alves da Silva
Membro da C.F.O